DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 4
Errata 7

Poder Legislativo 7
Atos Legislativos 7
Atos de Mesa 7
Comunicados 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Diretor Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Municipal de Administração

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Diretora Municipal de Educação

RICARDO COELHO DE SOUZA
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

OTONIEL ARLINDO CRAVO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DANIELA DA SILVA BARROS
Diretora Municipal de Saúde

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

ELAINE FERREIRA NOGUEIRA
Diretora Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

DANIELE PIMENTEL DE OLIVEIRA BRAATZ
Assessora de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

LUCAS CARVALHO PINHEIRO
Assessor de Políticas Públicas

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

RUDISSON MARCELINO MARTINS RODRIGUES
Assessor de Políticas Públicas

MARIA BEATRIZ MENDES P. CAPISTRANO DA COSTA
Assessora de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM

ÁLVARO ROBERTO DE BARROS

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS

JOEL CAMILO DOS SANTOS

ARILEIDE DA SILVA

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA

JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA

LAURIANE ROSA

THIAGO DE BARROS LOPES

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

(AUTÓGRAFO Nº 25 DE 18 DE ABRIL DE 2022)
(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4, DE 07 DE ABRIL DE 2022)

Autoriza a aquisição de bem imóvel e dá outras providências.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Prefeito do Município de Taquarivaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 18 de abril de 2022, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir da Sra. Viviane Aparecida Barros, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n°. 45.103.332-2 e CPF n°. 390.795.938-85, a título oneroso, o seguinte bem imóvel:

I - O terreno urbano, situado no Bairro Formigas com as seguintes descrições: inicia-se na confluência da Rua Joaquim Vicente de Carvalho, confrontando com a citada Rua na extensão de 4,00 metros; defletindo para direita confrontando com a Proprietária, na extensão de 4,00 metros; defletindo para direita na extensão de 4,00 metros até encontrar com a Rua Joaquim Vicente de Carvalho, na extensão de 4,00 metros até encontrar com o início da presente descrição encerrando assim uma área de 10,00 metros quadrados e um perímetro de 12 metros linear.

Parágrafo único. A aquisição será feita pelo valor de R$ 1.000,00 (mil reais), para pagamento à vista em parcela única, que se destina a abertura de Rua que dará acesso a fossa séptica.

Art. 2º Os recursos necessários para cobrir as despesas da presente Lei, decorrem de dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 19 de abril de 2022.
RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal
ANA FLAVIA BOMFIM BARROS
Assessora Técnica Jurídica

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 63, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

(AUTÓGRAFO Nº 26 DE 18 DE ABRIL DE 2022)
(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5, DE 17 DE ABRIL DE 2022)

Autoriza a aquisição de bem imóvel e dá outras providências.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Prefeito do Município de Taquarivaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 18 de abril de 2022, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir do Sr. Ederson dos Santos Machado, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 40.257.627-5 e CPF n°. 347.936.568-03, a título oneroso, o seguinte bem imóvel:

I - O terreno urbano, situado no Bairro Formigas com as seguintes descrições: Inicia-se na confluência da Rua Travessa Joaquim Vicente de Carvalho, confrontando com a citada Rua e Sidnei Aparecido Leite na extensão de 8.50 metros; defletindo para direita confrontando com o Proprietário Ederson dos Santos , na extensão de 9,00 metros; defletindo para direita confrontando com o vendedor na extensão de 8,00 metros até encontrar até encontrar com o início da presente descrição encerrando assim uma área de 32,00 metros quadrados e um perímetro de 25,50 metros linear.

Parágrafo único. A aquisição será feita pelo valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para pagamento à vista em parcela única, que se destina a abertura de Rua que dará acesso a fossa séptica.

Art. 2º Os recursos necessários para cobrir as despesas da presente Lei, decorrem de dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 19 de abril de 2022.
RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal
ANA FLAVIA BOMFIM BARROS
Assessora Técnica Jurídica

.....

Decretos

DECRETO Nº 47, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ**,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 22 de abril de 2022.

Art. 2º As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 19 de abril de 2022.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal
ANA FLAVIA BOMFIM BARROS
Assessor Técnico Jurídico

.....

Portarias

PORTARIA Nº 113, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

"Revoga concessão de gratificação a servidor público efetivo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar nº 43, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí";

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 63, de 23 de fevereiro de 2022, que concede gratificação por dedicação excepcional a Sra. Bruna Roberta de Almeida Barros, matrícula: 2081, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 19 de abril de 2022.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal
ANA FLAVIA BOMFIM BARROS
Assessor Técnico Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Homologação / Adjudicação
PROCESSO Nº 594/2022
Pregão Presencial 20/2022

OBJETO: aquisição de óleo lubrificante, graxa, fluídos para freio e radiador, produtos para limpeza de veículos.

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;

2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;

3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;

4. Após formalidades legais, arquive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***, optamos pela ***ADJUDICAÇÃO*** do presente:

EMPRESA: J MARANGONI COMERCIAL- IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP
CNPJ: 20.649.395/0001-65
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: BAIRRO:
CEP: CIDADE: /
FONE:
TOTAL: R$ 102.417,00(Cento e Dois Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais)

EMPRESA: PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO ME
CNPJ: 06.931.210/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 372.169.820.116
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 99 BAIRRO: CENTRO
CEP: 18400-240 CIDADE: ITAPEVA/SP
FONE: 15 3522-1649
TOTAL: R$ 124.500,00(Cento e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais)

EMPRESA: TJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 08.143.385/0001-58
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: ESTRADA VICINAL MARIO COVAS, Nº 1776 BAIRRO: DE CIMA
CEP: 1840-097 CIDADE: ITAPEVA /SP
FONE: 15 35531114
TOTAL: R$ 95.836,80(Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

TAQUARIVAI, 19 de Abril de 2022.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022.

Data Vigência: 19/04/2023

Processo Nº: 594 /2022

Pregão Presencial Nº: 20 /2022

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de **Pregão Presencial** acima epigrafada, para o Registro de Preços **9/2022,** publicado no Diário Oficial do Município, tendo por objeto: aquisição de óleo lubrificante, graxa, fluídos para freio e radiador, produtos para limpeza de veículos. sendo do tipo: Combustíveis e Lubrificantes, PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO ME, CNPJ 06931210000180, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 004	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO SAE 15W40 PARA MOTOR A ÁLCCOL/GASOLINA, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	- R$	32,00
ITEM 008	OLEO 15W40 DIESEL/LUBRIFICANTE PARA MOTOR/20 LITROS	- R$	502,0
ITEM 013	OLEO DE DIREÇÃO HIDRAULICA, OLEO HIDRAULICO TIPO ATF PARA TRANSMISSOES AUTOMATICAS, SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRAULICA	- R$	337,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022.

Data Vigência: 19/04/2023

Processo Nº: 594 /2022

Pregão Presencial Nº: 20 /2022

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de **Pregão Presencial** acima epigrafada, para o Registro de Preços **9/2022,** publicado no Diário Oficial do Município, tendo por objeto: aquisição de óleo lubrificante, graxa, fluídos para freio e radiador, produtos para limpeza de veículos. sendo do tipo: Combustíveis e Lubrificantes, TJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 08143385000158, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 001	Fluído para freio - dot 4- Embalagem de 500 ml.	- R$	25,40
ITEM 003	Óleo lubrificante 20w50, API SJ, multiviscoso, para motores a gasolina e álcool- Embalagem de 01 litro	- R$	27,00
ITEM 005	LIMPA CONTATO ELETRICO/300ML/130G	- R$	17,50
ITEM 006	PROTETIVO PARA RADIADORES/ANTICORROSIVO/ANTIFERVURA/VEICULO ALCOOL E GASOLINA/ 1 LITRO	- R$	13,90
ITEM 007	OLEO 15W30 DIESEL/LUBRIFICANTE PARA MOTORES/1 LITRO	- R$	29,59
ITEM 010	DESENGRIPANTE A BASE DE OLEO BIODEGRADAVEL/ADITIVO ANTIOXIDANTE/ADITIVO/ATICORROSIVO/300 ML	- R$	14,80
ITEM 014	óleo lubrificante para sistema de transmissão, hidráulicos e de freio, THF 20W30, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez, modificador de fricção e agentes de extrema-pressão.	- R$	637,5
ITEM 015	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, PARA CAMBIO E DIFERENCIAL, SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API-GL5, 20 LITROS MULTIVISCOSO	- R$	615,0
ITEM 016	detergente alcalino desengraxante para lavagem de veículos, tensoativos, agentes alcalinizantes, inibidor de corrosão, corante e água, princípio ativo: hidróxido de sódio à 50%. a cada 1 litro do produto devera ser diluído em 40 litros de água. 200 litros	- R$	798,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022.

Data Vigência: 19/04/2023

Processo Nº: 594 /2022

Pregão Presencial Nº: 20 /2022

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de **Pregão Presencial** acima epigrafada, para o Registro de Preços **9/2022,** publicado no Diário Oficial do Município, tendo por objeto: aquisição de óleo lubrificante, graxa, fluídos para freio e radiador, produtos para limpeza de veículos. sendo do tipo: Combustíveis e Lubrificantes, J MARANGONI COMERCIAL-IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP, CNPJ 20649395000165, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 002	Graxa lubrificante à base de sabão de lítio para lubrificação de cubos e rolamentos - Grau NLGI 2, Balde 20 kg	- R$	739,3
ITEM 009	OLEO W100 LUBRIFICANTE 20 LITROS PARA TORQUE DE TRATORES	- R$	647,9
ITEM 011	OLEO 68 LUBRIFICANTES PARA SISTEMA HIDRAULICO/MOTOR DIESEL/VEICULO DE BAIXA ROTAÇÃO, GALAO 20 LITROS	- R$	393,4
ITEM 012	Shampoo automotivo; tipo concentrado, princípio ativo: linear alquil benzenosulfonado e hidróxido de sódio; acondicionado em bombona, e cada 1 litro do produto deverá ser diluido em 30 litro de água. 50 litros.	- R$	247,8
ITEM 017	detergente desincrustante ácido, com princípio ativo ácido fluorídrico. 200 litros	- R$	797,8

Errata

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ – SÃO PAULO, torna pública a ERRATA de matéria veiculada no Diário Oficial do Município, www.imprensaoficialmunicipal.com.br, na forma a seguir descrita:

Matéria: PORTARIA 112, DE 18 DE ABRIL DE 2022.
Data da Publicação: 18/04/2022
Edição do Diário Oficial do Município: 589
Página: 02
Fazendo-se a seguinte retificação:
ONDE SE LÊ:

- *SUPERVISORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.*

LEIA-SE:

- *SUPERVISOR DE ENSINO.*

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 19 de abril de 2022.
RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal
ANA FLAVIA BOMFIM BARROS
Assessora Técnica Jurídica

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 8, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre decretação de Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Taquarivaí/SP.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legal que lhe confere;

Considerando que o dia 21 de abril, quinta-feira, é dia de “Tiradentes”, Feriado Nacional e no dia 22 de abril, sexta-feira, haverá a Suspensão de expediente, conforme ATO GP Nº 02/2022 expedido pelo TCESP, em anexo;

RESOLVE

Art. 1.º O expediente interno na Câmara Municipal será suspenso no dia 22 de abril de 2022.

Art. 2.º O expediente interno aos servidores, bem como ao público, retornará no dia 25 de abril de 2022, segunda-feira, às 8 horas.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 19 de fevereiro de 2022; 30º da Emancipação e 8ª Legislatura.
LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente
THIAGO DE BARROS LOPES
Vice-Presidente
BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1ª Secretária
JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
2º Secretário

.....

Comunicados

Taquarivaí, 18 de Abril de 2022.

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Senhor **Leandro Rodrigues Estevam**, comunica nos termos do art. 291 do Regimento Interno, a população e senhores Vereadores que se encontra na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 30-2022 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, onde permanecerá à disposição dos senhores Vereadores pelo prazo de 30 dias úteis para oferecimento de Emendas.

Registre-se. Publique-se
Leandro Rodrigues Estevam
Presidente

.....